REQUERIMENTO _____/2025

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca:

1. Do motivo pelo qual o Edital nº 002/2012 estabeleceu a carga horária de 40 horas semanais para o cargo de fisioterapeuta, contrariando o disposto na Lei Federal nº 8.856/94;

2. Se existem providências administrativas em andamento para adequar a jornada de trabalho desses profissionais à legislação federal;

3. Qual a previsão de reunião entre o Executivo Municipal e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-2) para tratar do tema e buscar solução conjunta.

Justificativa:
O presente requerimento atende solicitação encaminhada pelo CREFITO-2, órgão fiscalizador das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Trata-se de questão legal e trabalhista que afeta diretamente profissionais do Município de Macaé, que vêm exercendo jornada superior àquela estabelecida em norma federal. Cabe ao Legislativo fiscalizar e buscar esclarecimentos, garantindo transparência e o cumprimento das leis em vigor.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador autor